



LIDO
Em 16/07/09
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 7482/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CTE CDE/CESP
 CDESOTRAT

Sugere ao Senhor Governador do
Distrito Federal a criação de Centros de
Valorização dos Idosos em Samambaia
no Distrito Federal.

Em 17/09/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito Federal a criação de Centros de Valorização dos Idosos em Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, a criação de Centros de Valorização dos Idosos em Samambaia no Distrito Federal, no intuito de atender reivindicações da comunidade local, principalmente de famílias que desejam incentivar seus idosos à prática de atividades como dança, artes, envolvimento social. É essencial para a saúde de qualquer ser humano a prática de atividades físicas e convívio social.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7482/09

Folha Nº 01 RITA

Rita

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - PROT. 15-564-2007 16419

A saúde é base de sustentação de uma comunidade, direito de todo cidadão, concedido em nossa Carta Magna, e obrigação do Estado.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7482109
Folha Nº 02 RITA